LEI Nº 4.739, DE 25 DE FEVEREIRO DE 2016

Autoriza o Executivo Municipal a abrir **Crédito Especial** no exercício de 2016, no valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seiscentos mil reais).

A Câmara Municipal de Pato Branco, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Autoriza o Executivo Municipal alterar o Programa da Lei nº 4.111/2013 e alterações posteriores do PPA (Plano Plurianual) do período 2014/2017, conforme segue:

Programa	Especificação	Valor R$
0031	**Estrada e Infraestrutura rural**	**1.600.000,00**

Art. 2º Autoriza o Executivo Municipal criar ação na Lei nº 4.641/2015 e alterações posteriores da LDO (Lei de Diretrizes Orçamentárias) do exercício de 2016, conforme segue:

Ação	Especificação	Valor R$
1.123	**Asfalto do Campo**	**1.600.000,00**

Art. 3º Autoriza o Executivo Municipal abrir no Orçamento Geral do Município de Pato Branco, Estado do Paraná, um Crédito Especial por Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada no valor de R$ 1.600.000,00 (um milhão e seis centos mil reais) na classificação funcional programática abaixo e criar nova ação:

Código	Especificação	Valor R$
11	**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA**	
11.03	**DEPARTAMENTO DE OBRAS DO INTERIOR**	
26	**Transporte**	
26.782	**Transporte Rodoviário**	
26.782.0031	**Estrada e Infraestrutura rural**	
1.123	Asfalto do Campo	
3.3.90.30 – 510	Material de Consumo	300.000,00
4.4.90.51 – 510	Obras e Instalações	1.300.000,00
	Subtotal	**1.600.000,00**

Art. 4º Para Cobertura do presente Crédito Especial será utilizado os recursos de Superávit Financeiro de Fonte de Recurso Vinculada, assim especificada:

Fonte	Valor R$
510 – Taxas – Exercício Poder de Policia	**1.600.000,00**

Art. 5º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de fevereiro de 2016.

AUGUSTINHO ZUCCHI
Prefeito

Publicado em 01 / 03 / 2016.
Edição: 1052
Diário Eletrônico dos Municípios do Sudoeste do Paraná – DIOEMS

Publicado em 01 / 03 / 2016
Edição: 6582 Pág.: B 10
JORNAL DIÁRIO DO SUDOESTE